



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 798/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor Paulo Cezar Romite, matrícula funcional nº 124-8, sendo o primeiro período de 15 (quinze) dias, de 16 a 30 de janeiro de 2017 e o segundo período de 15 (quinze) dias serão usufruídos de 04 a 18 de dezembro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças